

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Mat. 90/206

Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ

E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com

Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15908 / Recibo: 13803 / Data da Certidão: 27/07/2023

IMÓVEL: Prédio número 1.399 casa 09 (mil, trezentos e noventa e nove, casa nove) da rua Carlos Alves de Oliveira, inscrição municipal registro número 00210168, com 33,87m² de área construída, 3,64m² de área livre, 37,510m²/242,55m² de área exclusiva, e a fração ideal de 16,10/100 no terreno número 34-B (trinta e quatro - B) da mesma rua, medindo em sua totalidade, 3,30m (três metros e trinta centímetros) de frente, 10,00m (dez metros) de largura na linha dos fundos, por 50,00m (cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, em reta, e pelo lado direito, 56,70m (cinquenta e seis metros e setenta centímetros) numa linha quebrada em três lances, medindo o primeiro que se inicia na linha da frente em direção aos fundos, 13,67m, daí quebrando para a direita no segundo lance, que mede, 6,70m, daí novamente em direção à linha dos fundos, no terceiro e último lance que mede 36,33m, com a área de 408,42m²., confrontando, do lado direito no primeiro lance com o lote 34-A, no segundo lance com os fundos dos lotes números 34 e 34-A, e no terceiro lance com parte do lote 36 da mesma rua Carlos Alves de Oliveira, fundos com o lote 33 da rua Zulmira, tudo de acordo com a planta de desmembramento aprovada pela PMN, através do processo número 1702/2011, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.482.432/0001-50, com sede nesta cidade, representada por ADILSON SILVA MONTE, brasileiro, empresário, portador da identidade número 009333563113 do CNH-RJ, e do CPF sob o número 397.955.517/87, e, AUGUSTO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, empresário, casado, portador da identidade número 02798008650 expedida pelo CNH-RJ, e do CPF sob o número 755.287.627/15, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 2, ficha 01, matrícula número 15.177, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 23 de fevereiro de 2012. O Substituto.

R-1-15.908 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS -, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, datado de 30 de janeiro de 2012, feito em 04 vias, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA, qualificado acima, representada por ADILSON SILVA MONTE e AUGUSTO JOSÉ RIBEIRO, também acima qualificados, **vendeu para WANDERLI PEREIRA BARRETO**, brasileira, separada judicialmente, proprietária de estabelecimento de ensino, portadora da identidade número 074742008 do IFP, e do CPF sob o número 892.186.717/15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$140.00,00 (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas adiante, com recursos próprios R\$15.000,00; FGTS: R\$00; FGTS NA FORMA DE DESCONTO: R\$00 Financiamento concedido pela CREDORA: R\$125.000,00, o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 23 de fevereiro de 2012. O Substituto.

R-2-15.908 = Nos termos do Contrato mencionado no R-1, **WANDERLI PEREIRA BARRETO, qualificada acima no R-1, DEU EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO DOS SANTOS DA SILVA, qualificado no contrato, para pagamento da dívida no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagáveis no prazo de 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa nominal de juros de 7,6600%a.a., efetiva de 7,9347%a.a., sendo que a primeira prestação no valor de R\$1.214,58, com vencimento para o dia 29 de fevereiro de 2012; juntamente com as prestações mensais, a devedora pagará as taxas de seguros valor de R\$55,44, taxa de administração no valor de R\$22m32, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os referidos acessórios, correspondente na data do contrato a R\$1.292,34, o imóvel acima matriculado e demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Certifico que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Mat. 90/206

Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ

E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com

Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15908 / Recibo: 13803 / Data da Certidão: 27/07/2023

e dou fé. Nilópolis, 23 de fevereiro de 2012. O Substituto.

AV-3-15908 = A requerimento de Caixa Economica Federal, representada por Priscila Alves Azevedo, fica averbada a intimação extrajudicial, conforme § 1º artigo 26 da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 06 de agosto de 2014. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EAKG69753 KDN.

AV-4-15908 = Fica averbado junto à presente matrícula a intimação extrajudicial feita na forma do que dispõe o § 6º do art. 26 da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 24 de Agosto de 2016. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EBPR 78219 FCS.

AV-5-15908 = Fica anotada a notificação extrajudicial de acordo com § 1º do art, 26 da lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 05 de Dezembro de 2019. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EDHL 28845 TEU

AV-6-15908 = Fica anotada a notificação extrajudicial de acordo com § 1º do art, 26 da lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de Novembro de 2022. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EDUJ54401 ZWO

AV-7- 15908= A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, ofício nº 280981/2022, datado de 25 de maio 2023. Inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em referencia ao contrato 855551975071-6-, firmado em 30/12/2012, fica averbado junto à presente matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da mencionada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., acima descrito, pelo valor R\$194.550,00, conforme comprovante de pagamento do ITBI nº 2386/2023, datado de 17/05/2023, no valor de R\$ 3.891,00, figurando como devedor WANDERLI PEREIRA BARRETO, já qualificada no R-1. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 26 de julho de 2023. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EEOF28886 ZLT

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 15908 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. DOU FÉ. Nilópolis-RJ, aos 27 de julho de 2023. Eu Mat. 94.215/14 Escrevente, subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,92 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,65.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOF 28925 BVY

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GKK5K-SCQT6-6LEBZ-4WBRS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Miranda da Silva Hilário (CPF 188.665.437-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GKK5K-SCQT6-6LEBZ-4WBRS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>